

**LISTA DE ESPERA SiSU - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÃO AFIRMATIVA - 16/08/2011**

**INSTRUÇÕES PARA A PRÉ-MATRÍCULA**

Diante da existência de vagas oferecidas no SiSU 2011, Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, **para ingresso no segundo semestre de 2011** ainda sem ocupação, a UFRJ faz novo Ato Convocatório, envolvendo um número de candidatos da Lista de Espera do SiSu igual a 10 vezes o número de vagas disponíveis.

**PRÉ-MATRÍCULAS**

As pré-matrículas dos convocados, **com a exceção dos cursos em Macaé**, serão realizadas exclusivamente no dia **18 de agosto de 2011**, **na Ilha do Fundão, Prédio do CCMN - Divisão de Registro de Estudantes - DRE**, no horário de 10:00 h às 14:00 h.

Os candidatos aos cursos em **MACAÉ** realizarão as pré-matrículas na **Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros – Macaé**, no dia **18 de agosto de 2011**, no horário de 10:00 h às 11:00 h.

**ATENÇÃO:** **realização da pré-matrícula não garante o direito de matrícula**. A Lista de Convocados para efetuarem a inscrição em disciplinas será organizada de acordo com a ordem de prioridade original na Lista de Espera SiSU/MEC, entre os candidatos que efetuarem a pré-matrícula, e será divulgada em **19 de agosto de 2011**.

**O candidato ou seu representante legal deverá comparecer ao local de matrícula munido dos seguintes documentos:**

**A SEREM ENTREGUES, SEM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO**

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Dois retratos 3X4 recentes.

**Observação:** Os candidatos às vagas de ação afirmativa deverão comprovar que realizou **TODO** o ensino médio em escola da rede pública. **A UFRJ não aceita Certificados de Conclusão do Ensino Médio com qualquer tipo de certificação**

**A SEREM EXIBIDOS EM ORIGINAL, COM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.**

- Cédula de Identidade válida em todo território nacional;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor (para maiores de dezoito anos);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de dezoito anos e do sexo masculino);
- Cadastro de Pessoa Física do candidato (**não será aceito CPF do responsável**);

**ATENÇÃO:**

- 1- O não comparecimento do candidato, ou de seu representante, no ato da pré-matrícula implicará na eliminação ou perda de vaga do candidato de acordo com o Edital SiSU/MEC.
- 2- O Candidato menor de 18 (dezoito) deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe ou tutor) ou representante legal munido de instrumento particular com firma reconhecida.